



PORTARIA Nº 35, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015978/2009-63 e Despacho nº 080/2015 – CORREGEDORIA/UFAL, de 14 de outubro de 2015, resolve:

I – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar continuidade à instrução da apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas no citado Processo, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Designar os servidores, **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, matrícula Siape nº 1349968, **DARIO ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula Siape nº 1730482 e **FRANCISCO CABRAL DA ROCHA BARROS**, matrícula Siape nº 1466464, para integrarem a referida Comissão sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 19 de outubro de 2015 e término em 17 de dezembro de 2015.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15